

Projetos de Leis nº.s 75, 76, 77, 78, 79 e 80/2011

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 400.000,00; R\$ 860.000,00; R\$ 50.000,00; R\$ 639.000,00; R\$ 750.000,00 e R\$ 361.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis enviados pelo Poder Executivo destinam-se à abertura de créditos adicionais, a serem abertos conforme se verificar o provável excesso de arrecadação, e serão apropriados e destinados às seguintes despesas:

- R\$ 400.000,00, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: pagamento da folha de pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e obras e instalações;
- R\$ 860.000,00, Secretaria Municipal de Gestão Pública: despesas com a reforma do terminal rodoviário, instalação de câmeras de segurança pública;
- R\$ 50.000,00, Secretaria Municipal de Gestão Pública: despesas com o Plano Diretor do Aeroporto do Município de Castro;
- R\$ 639.000,00, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura: despesas com locação de cadeiras para o Ginásio Douglas pereira, reformas dos ginásios, reforma do Museu do Tropeiro e reforma da quadra no Distrito do Socavão;
- R\$ 750.000,00, Secretaria Municipal de Transportes: despesas com projeto e obra de implantação e pavimentação da Avenida que liga a Vila Santa Cruz e a Vila Rio Branco;
- R\$ 361.000,00, Secretaria Municipal de Transportes: revitalização da Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, antiga Rua das Tropas.

Todos os valores serão apropriados conforme se verificar o excesso, inexistindo qualquer impedimento legal à aprovação dos Projetos acima mencionados.

É o parecer.

Castro, 21 de junho de 2.011.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548